

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0999/2024

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor MARCOS SALVADOR MATHIAS JUNIOR, matrícula nº 8234-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base o Servidor será responsável pela emissão de CDA - Certidão de Diretrizes Ambientais, e analise de processos de aprovação de planta, reforma, construção e regularização, emissão de declarações ambientais, licenciamento de atividades e empreendimentos, autorização de corte de árvores e compensação ambiental.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito